Nota de esclarecimento sobre envio de projeto – complemento ao edital 001/2017

- Na primeira etapa devem ser enviados apenas os itens contantes no Art. 3, alínea “a” e “a.1”.
- O projeto de pesquisa **não deve ser enviado** na primeira etapa do processo seletivo.
- Serão solicitados os projetos, exclusivamente, dos candidatos aprovados para a segunda e terceira etapas. Data sobre envio de projeto será publicada no edital de resultado da primeira etapa, dia 28/04/2017.

Prof. Dr. Tiago Emanuel Klüber
Coordenador Especial do Programa de Pós-Graduação
em Educação em Ciências e Educação Matemática
Mestrado e Doutorado
Portaria 1499/2017-GRE